

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0566/PROGESP/UFFS/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Vencimento | | | |
|--------------------------------------|---------|---|---------------------|-----------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | Vigência | Processo nº |
| Tatiani Cristina Ferreira de Lima | 2241495 | Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais | IV (quatro) | V (cinco) | 13/07/2021 | 23205.000447/2017-34 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas